



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - I. M. P. P.
CNPJ: 07.241.142/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP.

CONTRATADO: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Especializada ao Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP.

VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: 09.272.0053.2.144 - Manutenção do Instituto Municipal de Previdência de Portel 3.3.90.35.00-00 - Serviços de Consultoria, do orçamento do ano vigente.

FORO: Portel - PA.

DATA: 30 de janeiro de 2017.

C E R T I D ã O

Certifico para os fins previstos no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, que o presente extrato de contrato, foi publicado no Placar destinado à divulgação de atos da Autarquia Municipal.

Portel - PA, 30 de janeiro de 2017.

BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel